



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 25 / 10 / 06
Laelia

Resolução nº 067/2006 – CIB

Goiânia 10 de Outubro de 2006.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de estruturar e qualificar o setor de Gestão do Trabalho e da Educação (Área de Recursos Humanos) da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e do Município de Goiânia constitui as ações a serem implementadas justificam – se pela necessidade de;
- 2- Necessidade de qualificar técnicos e gestores para o desenvolvimento das atividades de gestão do trabalho e da Educação na Saúde;
- 3- Utilização da informação como ferramenta de gestão; e
- 4- Promover estrutura mínima para a área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em sistemas sub – nacionais.

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 10 de outubro de 2006, Os Projetos de Estruturação e Qualificação da Gestão do trabalho no SUS, no Estado de Goiás, e no Município de Goiânia – Componente I do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde – Edital nº 03 de 28/09/2006.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Mun. de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB